



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

TERMO DE REFERÊNCIA
Sistema de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL, ELETRÔNICO
(COMPRAS)

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PREGÃO SRP Nº/2017
(Processo Administrativo n.º

1. DO OBJETO

1.1 Gêneros alimentícios diversos de primeira qualidade, conforme descrição apresentada no quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO(S) ITEM(NS)	Valor médio unitário	Valor médio total
1	80	KG	CHOCOLATE EM PÓ A SER UTILIZADO COMO INGREDIENTE EM COBERTURAS E RECHEIO DE BOLOS, DOCES E TORTAS, COM, NO MÍNIMO, 32% DE CACAU. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ADEQUADA PARA TRANSPORTE, CONTENDO 01 KG CADA. OBS:SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO PARA TESTE DE RENDIMENTO E QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE SEU RESPECTIVO LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA PARA CONTAMINANTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS (COLIFORMES FECALIS, BACILLUS CEREUS, STAFILOCOCCUS AUREUS) ATESTANDO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE ISO 9000.	R\$ 37,34	R\$ 2.986,93
2	920	KG	COXÃO DURO (CHÃ DE FORA) CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA (10% NO MÁXIMO DE PERDAS REFERENTE A LIMPEZA E DESCONGELAMENTO), CONGELADA A 12 GRAUS CELSIUS (-), COM BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO HUMANO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO FECHADO A VÁCUO, COM PESO APROXIMADO DE 5 KG CADA PEÇA E ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO, LACRADAS E IDENTIFICADAS NOS ASPECTOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, Nº. DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E CARIMBO DO SIF. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, LACRADAS E IDENTIFICADAS NOS ASPECTOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, COM APROXIMADAMENTE 20 A 25 KG CADA.	R\$ 23,33	R\$ 21.463,60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



3	60	KG	FARINHA DE MANDIOCA TIPO BIJU, TORRADA, SECA, TIPO 1, AMARELA, BIJUSADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NORMAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500G CADA. PRODUTO INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. OBS:SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO PARA TESTE DE RENDIMENTO E QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE SEU RESPECTIVO LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA PARA CONTAMINANTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS (COLIFORMES FECALIS, BACILLUS CEREUS, STAFILOCOCCUS AUREUS) ATESTANDO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE ISO 9000.	R\$ 5,98	R\$ 359,00
4	300	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DO GRÃO DE TRIGO BENEFICIADO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO, COM UMA EXTRAÇÃO MÁXIMA DE 20% E APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,850%; TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 14% E TEOR DE GLÚTEN SECO DE NO MÍNIMO 6% P/P, FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CONTÉM GLÚTEN; GRÃO SÃO E LIMPO, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS, LARVAS, ESTANDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA NEM RANÇOSA; DEVE APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA, CHEIRO E ODOR PRÓPRIO. EMBALADO EM SACO DE PAPEL CONTENDO 01 KG CADA. OBS:SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO PARA TESTE DE RENDIMENTO E QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE SEU RESPECTIVO LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA PARA CONTAMINANTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS (COLIFORMES FECALIS, BACILLUS CEREUS, STAFILOCOCCUS AUREUS) ATESTANDO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE ISO 9000.	R\$ 2,06	R\$ 618,00
5	400	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM OSSOS, SEM PELE, POUCA GORDURA, SEM PELANÇAS, CONGELADAS A 10 GRAUS CELSIUS (-), ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E IMPROPRIAS PARA CONSUMO HUMANO, OU QUE, ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). A LIMPEZA E A QUANTIDADE DE LIQUIDO NÃO DEVERÃO PASSAR DE 10% APÓS O DESCONGELAMENTO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM A VÁCUO, ACOMODADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS PADRONIZADAS E LACRADAS.	R\$ 8,36	R\$ 3.344,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



6	360	KG	MACARRÃO ESPAGUETE, MASSA SECA, PARA MACARRONADA, COM FIO FINO E LONGO E COMPRIMENTO ENTRE 25 A 30 CM, AMARELA COM ASPECTO, COR, CHEIRO, TEXTURA E SABOR PRÓPRIOS, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), OVOS, CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, RESISTENTE, ADEQUADO PARA TRANSPORTE, CONTENDO 500 G CADA. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. OBS:SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO PARA TESTE DE RENDIMENTO E QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE SEU RESPECTIVO LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA PARA CONTAMINANTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS (COLIFORMES FECAIS, BACILLUS CEREUS, STAFILOCOCCUS AUREUS) ATESTANDO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER SELO.	R\$ 5,22	R\$ 1.878,00
7	140	KG	MACARRÃO PARAFUSO, MASSA SECA, PARA MACARRONADA, AMARELA COM ASPECTO, COR, CHEIRO, TEXTURA E SABOR PRÓPRIOS, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SÊMOLA DE TRIGO, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 500 G CADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE SEU RESPECTIVO LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA PARA CONTAMINANTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS (COLIFORMES FECAIS, BACILLUS CEREUS, STAFILOCOCCUS AUREUS) ATESTANDO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE ISO 9000.	R\$ 5,22	R\$ 730,33
8	100	KG	MANDIOCA TIPO BRANCA, HIGIENIZADA, SEM CASCA, RAIZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DE TAMANHO, UNIFORMES, FRESCAS, EM PEDAÇOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE, ADEQUADA PARA TRANSPORTE, CONTENDO 10 KG CADA.	R\$ 6,85	R\$ 685,33



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Uberlândia
Escola de Educação Básica



9	450	KG	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO, SABORES VARIADOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, ADEQUADA PARA TRANSPORTE, CONTENDO 05 KG CADA. OBS: SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO PARA TESTE DE RENDIMENTO E QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE SEU RESPECTIVO LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA PARA CONTAMINANTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS (COLIFORMES FECAIS, BACILLUS CEREUS, STAFILOCOCCUS AUREUS) ATESTANDO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE ISO 9000.	R\$ 25,33	R\$ 11.001,83
10	7200	UNID.	OVO BRANCO DE GALINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, FRESCO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO HUMANO, OU QUE, ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÍPTICAS). APRESENTAÇÃO: CAIXAS DE PAPELÃO COM 360 UNIDADES ACOMODADAS EM CARTELAS PRÓPRIAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. INSPECIONADO PELO SIF/DIPOA. OBS: SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO PARA TESTE DE QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE SEU RESPECTIVO LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA PARA CONTAMINANTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS (COLIFORMES FECAIS, BACILLUS CEREUS, STAFILOCOCCUS AUREUS) ATESTANDO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE ISO 9000.	R\$ 0,61	R\$ 4.368,00
11	18000	UNID.	PÃO FRANCÊS TRADICIONAL 50 GRAMAS PRODUZIDO DIARIAMENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO DE PLÁSTICO OU DE PAPEL.	R\$ 1,19	R\$ 21.480,00
12	9500	UNID.	PÃO FRANCÊS TRADICIONAL 25 GRAMAS PRODUZIDO DIARIAMENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO DE PLÁSTICO OU DE PAPEL.	R\$ 1,16	R\$ 11.051,67



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



13	256 kg	POLPA CONCENTRADA DA FRUTA MARACUJÁ, PURA, 100% NATURAL, PROCESSADA, PARA USO NO PREPARO DE SUCOS NATURAIS, SEM ADITIVOS, CORANTES, CONSERVANTES OU QUAISQUER SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS. CONGELADA. ACONDICIONADA EM CAIXA ADEQUADA PARA TRANSPORTE, CONTENDO 20 EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 100 GRAMAS DE POLPA CADA. TOTALIZANDO 06 KILOGRAMA DE POLPA POR CAIXA. APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA DE LAUDO MICROBIOLÓGICO E FÍSICO - QUÍMICO E CÓPIA DO REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. OBS:SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO PARA TESTE DE RENDIMENTO E QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE SEU RESPECTIVO LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA PARA CONTAMINANTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS (COLIFORMES FECAIS, BACILLUS CEREUS, STAFILOCOCCUS AUREUS) ATESTANDO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE ISO 9000.	R\$ 24,06	R\$ 6.158,51
14	102 KG	POLPA CONCENTRADA DA FRUTA PÊSSEGO, PURA, 100% NATURAL, PROCESSADA, PARA USO NO PREPARO DE SUCOS NATURAIS, SEM ADITIVOS, CORANTES, CONSERVANTES OU QUAISQUER SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS. CONGELADA. ACONDICIONADA EM CAIXA ADEQUADA PARA TRANSPORTE, CONTENDO 20 EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 100 GRAMAS DE POLPA CADA. TOTALIZANDO 06 KILOGRAMA DE POLPA POR CAIXA. APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA DE LAUDO MICROBIOLÓGICO E FÍSICO - QUÍMICO E CÓPIA DO REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. OBS:SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO PARA TESTE DE RENDIMENTO E QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE SEU RESPECTIVO LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA PARA CONTAMINANTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS (COLIFORMES FECAIS, BACILLUS CEREUS, STAFILOCOCCUS AUREUS) ATESTANDO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE ISO 9000.	R\$ 15,50	R\$ 1.581,00
15	240 KG	POLPA CONCENTRADA DA FRUTA UVA, PURA, 100% NATURAL, PROCESSADA, PARA USO NO PREPARO DE SUCOS NATURAIS, SEM ADITIVOS, CORANTES, CONSERVANTES OU QUAISQUER SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS. CONGELADA. ACONDICIONADA EM CAIXA ADEQUADA PARA TRANSPORTE, CONTENDO 20 EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 100 GRAMAS DE POLPA CADA. TOTALIZANDO 05 KILOGRAMA DE POLPA POR CAIXA. APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA DE LAUDO MICROBIOLÓGICO E FÍSICO - QUÍMICO E CÓPIA DO REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. OBS:SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO PARA TESTE DE RENDIMENTO E QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE SEU RESPECTIVO LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA PARA CONTAMINANTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS (COLIFORMES FECAIS, BACILLUS CEREUS, STAFILOCOCCUS AUREUS) ATESTANDO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE ISO 9000.	R\$ 19,27	R\$ 4.624,00
16	280 LT	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO - SABOR DIVERSOS, PASTERIZADO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, COM CONSERVAÇÃO FORA DE REFRIGERAÇÃO, VITAMINADO OU COM VITAMINAS E/OU SAIS MINERAIS. NAO CONTENDO GLÚTEN, NAO FERMENTADO, NAO ALCOOLICO E EM GARRAFAS PLÁSTICAS. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICA COM DIZERES DE ROTULAGEM DA DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M S. EMBALAGEM DE 01L. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	R\$ 6,09	R\$ 1.704,27



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



17	10	UNID	VINAGRE DE VINHO TINTO OU BRANCO, RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO. EMBALADO EM FRASCO ADEQUADO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO 750 ML CADA. OBS:SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO PARA TESTE DE RENDIMENTO E QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE SEU RESPECTIVO LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA PARA CONTAMINANTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS (COLIFORMES FECALIS, BACILLUS CEREUS, STAFILOCOCCUS AUREUS) ATESTANDO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE ISO 9000.	R\$ 2,65	R\$ 26,47	
18	100	KG	SAL IODADO REFINADO; DE CLORETO DE SÓDIO CRISTALIZADO EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS; APRESENTAR NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO, UMIDADE MÁXIMA DE 2%, COM A ADIÇÃO DE SAIS DE IODO (IODETO DE POTÁSSIO, IODATO DE POTÁSSIO OU OUTRO SAL DE IODO NÃO TÓXICO), NA DOSAGEM MÍNIMA DE 10 MG E MÁXIMA DE 15 MG DE IODO POR 01 KG, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ADEQUADO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO 01 KG CADA. OBS:SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO PARA TESTE DE RENDIMENTO E QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE SEU RESPECTIVO LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA PARA CONTAMINANTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS (COLIFORMES FECALIS, BACILLUS CEREUS, STAFILOCOCCUS AUREUS) ATESTANDO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE ISO 9000.	R\$ 1,38	R\$ 138,33	
19	30	KG	CHÁ MATE – PARA INFUSÃO, TOSTADO. EMBALAGEM DE 250, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA.PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 26,18	R\$ 785,50	
20	6000	UNID	PÃO DOCE TRADICIONAL 60 GRAMAS PRODUZIDO DIARIAMENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO DE PLÁSTICO OU DE PAPEL. OBS:SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO PARA TESTE DE QUALIDADE.	R\$ 1,35	R\$ 8.100,00	
Total						103.084,77

- 1.1 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.3 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.4 Cronograma de entrega

Gêneros alimentícios	Un	Qty total	Quantidade a ser entregue por mês											
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
CHÁ MATE	KG	30	3	—	3	3	3	3	—	3	3	3	3	3
CHOCOLATE EM PÓ	KG	80	8	—	8	8	8	8	—	8	8	8	8	8
COXÃO DURO	KG	920	92	—	92	92	92	92	—	92	92	92	92	92
FARINHA DE MANDIOCA	KG	60	6	—	6	6	6	6	—	6	6	6	6	6
FARINHA DE TRIGO	KG	300	30	—	30	30	30	30	—	30	30	30	30	30
FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	400	40	—	40	40	40	40	—	40	40	40	40	40
MACARRÃO ESPAGUETE	KG	360	36	—	36	36	36	36	—	36	36	36	36	36
MACARRÃO PARAFUSO	KG	140	14	—	14	14	14	14	—	14	14	14	14	14
MANDIOCA	KG	100	10	—	10	10	10	10	—	10	10	10	10	10
MISTURA PARA BOLO	KG	450	45	—	45	45	45	45	—	45	45	45	45	45
OVO BRANCO	UNI D.	7200	720	—	720	720	720	720	—	720	720	720	720	720
PÃO FRANCÊS 50g	UNI D.	18000	1800	—	1800	1800	1800	1800	—	1800	1800	1800	1800	1800
PÃO FRANCÊS 25g GRAMAS	UNI D.	9500	950	—	950	950	950	950	—	950	950	950	950	950
PÃO DOCE 60g	UNI D.	6000	600	—	600	600	600	600	—	600	600	600	600	600
POLPA CONCENTRADA DA FRUTA MARACUJÁ	kg	256	31	—	25	25	25	25	—	25	25	25	25	25
POLPA CONCENTRADA DA FRUTA PÊSSEGO	KG	102	12	—	10	10	10	10	—	10	10	10	10	10
POLPA	KG	240	24	—	24	24	24	24	—	24	24	24	24	24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



CONCENTRADA DA FRUTA UVA														
SAL IODADO	KG	100	10	—	10	10	10	10	—	10	10	10	10	10
SUCO CONCENTRADO	LT	280	28	—	28	28	28	28	—	28	28	28	28	28
VINAGRE	UNI D	10	1	—	1	1	1	1	—	1	1	1	1	1

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Aquisição de gêneros alimentícios diversos, para preparo de merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos matriculados na Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia (ESEBA/UFU).

3 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1 A licitante **Vencedora** terá que atender obrigatoriamente as seguintes condições:

- 3.1.1 Transportar os produtos cárneos em veículo refrigerado.
- 3.1.2 Entregar os produtos em boas condições sensoriais (cor, odor, textura, aspecto, sabor e viscosidade) e contendo o carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal).
- 3.1.3 Entregar os produtos cárneos na temperatura de 6°C a 12°C (Positivo) se resfriada e de -12°C a -18°C (Negativo) se congelada.
- 3.1.4 Entregar as carnes em embalagem plástica atóxica, disposta em caixa de papelão lacradas, em perfeitas condições estruturais e separadas em tipos, por seus respectivos nomes.
- 3.1.5 Efetuar a entrega em veículos devidamente limpos, com todos os entregadores devidamente uniformizados (uniforme branco, limpo, calçado fechado e gorro).
- 3.1.6 Entregar produtos com prazo de utilização (validade) superior a 50% (cinquenta por cento).
- 3.1.7 Arcar com toda mão de obra com carga, descarga e transporte dos produtos, objeto deste Termo, devendo os mesmos estar inclusos nos preços ofertados.
- 3.1.8 Entregar os produtos em horário comercial e dias úteis, conforme descrito no item 11.1.1.
- 3.1.9 Será solicitada amostra dos produtos com a finalidade de avaliação, podendo a mesma ser apresentada em quantidades menores, aproximadamente o equivalente a uma unidade de fornecimento (quilograma, peça), devidamente rotulada e identificada, inclusive com o prazo de validade.
- 3.1.10 A amostra será testada e submetida à análise sensorial, a critério do Setor de Alimentação da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia, com posterior emissão de parecer técnico, em caso de reprovação.
- 3.1.11 O plástico que reveste os alimentos deverá ser impermeável, atóxico, transparente, fechado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



3.2 Quando da entrega, a **Licitante Vencedora** deverá apresentar:

- 3.2.1 Laudo de análises microbiológicas do lote do produto
- 3.2.2 Certificado de implantação das Boas Práticas de Fabricação
- 3.2.3 Registro junto a ANVISA (Alvará Sanitário)

3.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 São obrigações da Contratante:

- 4.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 4.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 4.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 4.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.3A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 5.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes ou imprevistos no trajeto de transporte até o local de destino acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constará assinatura do funcionário que receber, atestando que o fornecimento foi efetuado conforme requisitado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



5.1.2 O veículo de transporte deve ser mantido em perfeito estado de conservação e higiene, segundo portaria nº 15, de 7 de novembro de 1991, Centro de Vigilância Sanitária.

5.1.3 Fazer o pagamento de tributos, seguros, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos serviços executados, inclusive testes e ensaios, licenças em repartições públicas, registros e autenticações do contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;

5.1.4 Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de Habilitação e Qualificação exigidas na Licitação.

5.1.5 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

6.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

7 CONTROLE DA EXECUÇÃO

7.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. OBSERVAÇÕES ACERCA DO CRONOGRAMA DE ENTREGA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LICITADOS PARA A ESEBA/UFU:

8.1 As entregas deverão ocorrer no horário compreendido das 07:30 às 10:30 e/ou das 13:00 às 15:00 horas, de segunda à sexta-feira, no portão de carga e descarga de mercadorias da escola ESEBA localizado no muro dos fundos da escola na Avenida Rondon Pacheco, s/n (portão azul com interfone)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



8.2 Quaisquer alterações ou ajustes de datas que se fizerem necessárias deverão ser combinados previamente com a senhora Divina Célia Pereira da Mata no setor de almoxarifado da ESEBA pelo telefone (34)3218-2909.

8.2.1 O(s) fornecedor(es) vencedor(es) do processo licitatório deverá entrar em contato com a senhora Divina Célia Pereira da Mata no setor de almoxarifado da ESEBA pelo telefone (34)3218-2909 ou email: divinacelia@bol.com.br.

8.2.2 Os gêneros alimentícios, objeto desta licitação deverão ser entregues, conforme cronograma de entrega a ser elaborado com a equipe nutricional da Eseba, e serão recebidos desde que:

8.2.2.1 Estejam compatíveis com esta licitação;

8.2.2.2 Não apresentem avaria ou adulteração;

8.2.2.3 Estejam dentro do prazo de validade (Lei n. 8.078/90).

8.2.2.4 Venham acompanhados com nota fiscal.

8.2.3 As entregas desses produtos deverão obedecer a esse cronograma ou, a critério da administração, serão combinadas de acordo com as necessidades de uso e capacidade de armazenamento. Podendo também, a critério da administração da ESEBA, as entregas serem realizadas em outros armazéns, próprios da UFU ou alugados, dentro do perímetro urbano de Uberlândia. Devendo sempre ser precedidas de pedidos via e-mail, originados da ESEBA.

8.2.4 Ao serem entregues em nossos armazéns, os produtos devem apresentar no mínimo 70% (setenta por cento) do restante do prazo de validade.

8.2.5 Os pedidos devem ser entregues em nossos armazéns até o décimo quinto dia corrido verificado após o recebimento de E-MAIL.

9 RESPONSABILÍVEL POR ESTE TERMO

9.2 Escola de Educação Básica, Diretor Sr. André Luiz Sabino, Portaria 15 de 07/01/2016.

10 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.2 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.2.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.2.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.2.3 fraudar na execução do contrato;

10.2.4 comportar-se de modo inidôneo;

10.2.5 cometer fraude fiscal;

10.2.6 não manter a proposta.

10.3 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.3.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

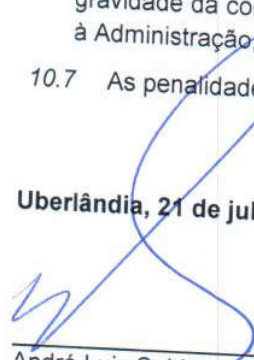


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



- 10.3.2 multa moratória de 0,33% (trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.3.3 multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.3.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.3.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.3.6 impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.3.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:
- 10.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Uberlândia, 21 de julho de 2017



André Luiz Sabino
Diretor da ESEBA
Portaria 15 de 07/01/2016